

**AMBEV S.A.**  
CNPJ nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
(“Companhia”)

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 9 de dezembro de 2025, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 9 de dezembro de 2025, às 9h30, na sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar, São Paulo/SP, Brasil.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Nelson José Jamel, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Fabio Colletti Barbosa, Lia Machado de Matos, Luciana Pires Dias, Marcos de Barros Lisboa, Milton Seligman e Fernanda Gemael Hoefel, representantes da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”).
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretário: Guilherme Malik Parente.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes:
  - 4.1. **Levantamento de Balanço Extraordinário.** Aprovar, nos termos do artigo 40, §1º, do estatuto social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário referente ao período de onze meses findo em 30 de novembro de 2025 (“Balanço de Novembro”).
  - 4.2. **Distribuição de Dividendos.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos à razão de R\$ 0,4612 por ação da Companhia, conforme apurado no Balanço de Novembro. O valor de R\$ 0,3459 por ação da Companhia será imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2025 e distribuído com base no lucro do exercício; e o valor de R\$ 0,1153 por ação da Companhia será pago a título de dividendos adicionais e distribuído com base na reserva de lucros. Referido pagamento será efetuado em 30 de dezembro de 2025 e ocorrerá sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.
    - 4.2.1. Referido pagamento será realizado com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 22 de dezembro de 2025 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 19 de dezembro de 2025 (inclusive).
  - 4.3. **Distribuição de JCP.** De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, em reunião realizada em 1 de dezembro de 2025, aprovar a

distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”), com base na reserva de lucros conforme apurado no Balanço de Novembro, correspondente ao valor bruto de R\$0,2690 por ação da Companhia. Considerando o atingimento do valor mínimo obrigatório previsto no item 4.2 acima, o valor do JCP não será imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2025. A distribuição será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de R\$ 0,2286 por ação da Companhia.

4.3.1. Referido pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2026 com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 22 de dezembro de 2025 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 19 de dezembro de 2025 (inclusive). A data exata do pagamento será deliberada em nova reunião do Conselho de Administração e oportunamente divulgada ao mercado.

- 4.4. Renúncia de membro titular do Conselho de Administração. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Nelson José Jamel ao cargo de membro titular do Conselho e de membro do Comitê de Gente da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. A posição no Conselho de Administração da Companhia permanecerá vaga até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.
- 4.5. Eleição de Novo Membro do Comitê de Gente. De acordo com a recomendação do Comitê de Gente em reunião realizada em 2 de dezembro de 2025, aprovar a proposta de eleição do Sr. Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira como membro do Comitê de Gente em substituição ao Sr. Nelson José Jamel, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros, foi por todos assinada. Assinaturas: Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Nelson José Jamel, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Fabio Colletti Barbosa, Lia Machado de Matos, Luciana Pires Dias, Marcos de Barros Lisboa, Milton Seligman e Fernanda Gemael Hoefel. Secretário: Guilherme Malik Parente.

*Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 9 de dezembro de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris  
*Presidente*

Guilherme Malik Parente  
*Secretário*